

## NOTA TÉCNICA

### Ocorrência de Foco de Mormo no Estado do Piauí

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, ADAPI, vem através desta comunicar a ocorrência de foco de Mormo no Estado do Piauí.

Trata-se de um equino com sintomatologia clínica da doença procedente de um estabelecimento localizado no município de Teresina-PI, que apresentou resultado positivo confirmatório no exame Western Blotting, realizado pelo Laboratório Nacional Agropecuário- LANAGRO de Pernambuco, datado de 18 de julho de 2019.

Ressaltamos que as medidas de saneamento para eliminação do foco de Mormo preconizadas pela Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, estão sendo adotadas. Tais medidas incluem a interdição do estabelecimento, sacrifício do equino positivo, realização de testes de diagnóstico para Mormo no restante do plantel e investigação de vínculos epidemiológicos.

Informamos que entre os anos de 2005 a 2017, foram registrados onze focos de Mormo no Estado, destes, os dois últimos ocorreram no ano de 2017 e desde então não havia sido registrado novos casos da doença.

O Mormo é uma doença infectocontagiosa dos equídeos (muare, asininos e equinos), causada pela bactéria *Burkholderia mallei*, que pode ser transmitida ao homem e eventualmente a outros animais. Os equídeos podem apresentar, dentre outros sintomas clínicos, febre, descargas nasais mucopurulentas (catarro), presença de tumores/nódulos subcutâneos e ainda apresentar pneumonia. A infecção humana, embora rara, pode ser adquirida através do contato direto com secreções e úlceras cutâneas de animais doentes, bem como por meio de objetos contaminados ou após exposição acidental em laboratórios.

Esta é uma doença de Notificação Obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial, conforme a Instrução Normativa/MAPA nº 50 de 24/09/13 e trata-se de uma importante zoonose, portanto, toda suspeita de Mormo deve ser notificada à ADAPI.

Teresina, 23 de julho de 2019

**A DIREÇÃO.**